



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17734/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a vedação a manifestações político-partidárias em apresentações artísticas custeadas, patrocinadas ou apoiadas pelo Município de Maringá, e estabelece penalidades.

Art. 1.º Fica vedada a realização de manifestações de caráter político-partidário, diretas ou indiretas, em apresentações artísticas, culturais e musicais custeadas, patrocinadas, apoiadas ou subsidiadas, no todo ou em parte, pelo Município de Maringá.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se manifestações político-partidárias:

I - a defesa ou promoção de partido político, candidatura ou pré-candidatura;

II - o pedido explícito ou implícito de voto;

III - a utilização de *slogans*, símbolos, gestos, frases ou encenações que caracterizem propaganda eleitoral;

IV - qualquer manifestação que extrapole a liberdade artística para promover agenda ideológica ou partidária em espaço financiado com recursos públicos.

Art. 2.º O descumprimento desta Lei implicará:

I - a devolução integral dos valores recebidos a título de patrocínio, cachê, subvenção ou apoio público municipal;

II - a suspensão do acesso a novos contratos, convênios, editais, patrocínios, cessões de espaço ou qualquer outra forma de apoio público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3.º Caberá ao órgão municipal competente a fiscalização do cumprimento desta Lei e a instauração de processo administrativo para apuração e aplicação das penalidades previstas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO MANTOVANI

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 23/09/2025, às 08:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0414615** e o código CRC **1CD20FDC**.

25.0.000014068-9

0414615v4